



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **COMAL ARROZ LTDA. CNPJ Nº 48.098.479/0001-77**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 036/2017.

COMAL ARROZ LTDA. (CNPJ Nº 48.098.479/0001-77)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	88.000	QUILOGRAMA	ARROZ AGULHINHA TIPO I LONGO FINO - Especificações conforme descrição em anexo.	R\$ 2,18	R\$ 191.840,00
Valor Total					R\$ 191.840,00

Local de entrega: as entregas serão realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e datas a serem definidas pelo Departamento de Alimentação Escolar e previamente informada a empresa contratada e após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento de mercadorias será somente as quartas, quintas e sextas-feiras;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	016
Fl. Nº	1298
(a)	fls

Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: COMAL ARROZ LTDA.
CNPJ 48.098.479/0001-77
Endereço: Rua José Marques, 935 – Vila Cintra – Brás Cubas
Mogi das Cruzes/SP
Representante: Helio Fernandes Gomes
RG: 10.167.201-9
CPF: 005.966.158-50

José Antonio Ribeiro Nogueira
Diretor Presidente

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 - MAGDA TERESA BELLIX
RG. 5.625.36



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc	207
Fl. Nº	1297
(D)	flw

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADO: COMAL ARROZ LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio das Unidades Escolares e dos Servidores Essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 18 de maio de 2017

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br

COMAL ARROZ LTDA.
P/ CONTRATADA

adriana@comal.com.br

José Antonio Ribeiro Nogueira
Diretor Presidente

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



COMAL ARROZ LTDA.

Rua José Marques, 935 - Bairro - Vila Cintra - Brás Cubas - Fone: (11) 4727-4099 (11) - Fax: 4727-1741 - CEP: 08744 -190 - Mogi das Cruzes - SP - Inscrição Estadual 434.015.446.115 - CNPJ. 48.098.479/0001-77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 40 DA SOCIEDADE LIMITADA

MOTIVO: AUMENTO DO CAPITAL E CONSOLIDAÇÃO

C.N.P.J.48.098.479/0001-77

NIRE.35.2.01198290

Proc.	1700
Fl. Nº	1700
(3)	1700

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA, RG.nº 5.626.534-7 -SSP/SP e CPF.381.846.648-34, brasileiro,natural da cidade de Planalto-SP- casado, no regime comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Agostinho Caporalli nº. 1.055, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, e **VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO**, RG.nº.9.308.378-SSP/SP e CPF. nº.063.420.928-00, brasileira, casada, no regime comunhão de bens, natural da cidade de Mirassol-SP- residente e domiciliada na Rua Agostinho Caporalli nº.1055, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade limitada,que gira nesta praça sob a denominação social de **COMAL ARROZ LTDA** com sede na Rua José Marques nº. 935, Bairro Vila Cintra, Distrito de Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP.08744-190, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,sob. o NIRE.35.2.01198290 e alterações Contratuais arquivadas na JUCESP, sob. o nº.917.528/77 em sessão de 19 de Maio de 1977;número 937.159/77, em sessão de 04 de Agosto de 1.977;nº980.406/78, em sessão de 14 de Fevereiro de 1.978;nº.1.030.973/78, em sessão de 27 de Dezembro de 1.978;nº.1.053.653/79, em sessão de 21 de Junho de 1.979;nº.1.105.403/80, em sessão de 19 de Maio de 1.980;nº.1.181.386/81, em sessão de 04 de Agosto de 1.981;nº.59.908/82, em sessão de 25 de Junho de 1.982;nº.32.479/83, em sessão de 14 de Abril de 1.983;nº.123.963/83, em sessão de 25 de Novembro de 1.983;nº.96.059/84,em sessão de 25 de Setembro de 1.984;nº.93.278/85, em sessão de 15 de Julho de 1.985;nº.232.916, em sessão de 18 de Junho de 1.986;nº.402.691 em sessão de 16 de Junho de 1.987;nº.714.620, em sessão de 28 de Março de 1.989;nº.875.710, em sessão de 02 de Janeiro de 1.990;nº.916.627, em sessão de 06 de Abril de 1.990;nº.963.686, em sessão de 02 de Julho de 1.990;nº.87.143/91-4, em sessão de 18 de Junho de 1991;nº.77.999/92-7, em sessão de 29 de Maio de 1.992;nº.87.819.93-4, em sessão de 08 de Junho de 1.993;nº.177.214/93-4, em sessão de 16 de Novembro de 1.993;nº.1.261/95-2 em sessão de 03 de Janeiro de 1.995;nº.35.029/95-0, em sessão de 09 de Março de 1.995;nº.62.174/95-2, em sessão de 24 de Abril de 1.995;nº.151.564/95-4 em sessão de 15 de Setembro de 1.995,nº128.064/96-1, em sessão de 12 de Agosto de 1.996, nº.24.832/03-0 em sessão de 11 de Março de 2003, nº 24.970/03-7 em sessão de 25 de Março de 2003,nº 107.617/03-1 em sessão de 25 de Junho de 2003,n.151.938/03-09 em sessão de 08 de Agosto de 2003,n.241.765/03-1 em sessão de 09 de Dezembro de 2003,nº5.061/04-0 em sessão de 09 de Janeiro de 2004,nº214.834/04-9 em sessão de 27 de Abril de 2004, nº 265.454/04-9 em sessão de 14 de Junho de 2004, nº 336.274/04-0 em sessão de 16 de Julho de 2004, nº 54.165/05-2 em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, nº 184.459/08-4 em sessão de 18 de Junho de 2008,nº 225.364/09-8 em sessão de 29 de Julho de 2009 inscrita no CNPJ, sob o nº 48.098.479/0001-77 resolvem de comum acordo alterarem o contrato social, conforme cláusulas e condições estipuladas:





COMAL ARROZ LTDA.

Rua José Marques, 935 - Bairro - Vila Cintra - Brás Cubas - Fone (11) 4727-4099 - Fax (11) 4727-1741 -
CEP: 08744-190 - Mogi das Cruzes - SP - Inscrição Estadual 454.045.846.115 - CNPJ. 48.098.479/0001-77

Proc.	9169
Fl. Nº	1301
(a)	PLU

12

1º) O Capital Social que era de R\$4.920.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Vinte Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$5.200.000,00 (Cinco Milhões e Duzentos Mil Reais) cujo aumento foi integralizado em 02/02/2010 em moeda corrente do País assim distribuído:

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA... 4.680.000 QUOTAS DE R\$1,00=R\$4.680.000,00
VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO..... 520.000 QUOTAS DE R\$1,00=R\$ 520.000,00
TOTAL DE CAPITAL SOCIAL.....5.200.000 QUOTAS DE R\$1,00= R\$5.200.000,00

2º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3º) À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial de COMAL ARROZ LTDA.

Segunda- A sociedade tem sua sede na RUA JOSÉ MARQUES N.935 - BAIRRO - VILA CINTRA - DISTRITO - BRÁS CUBAS - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP.08744-190.

Terceira- O objeto social é COMÉRCIO, BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS COM TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGAS E FABRICAÇÃO DE SUB-PRODUTO DO ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Quarta- O capital social é de R\$5.200.000,00(Cinco Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 5.200.000 quotas de R\$1.00(Hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios:

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA.....4.680.000....QUOTAS.....R\$ 4.680.000,00
VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO..... 520.000...QUOTAS.... R\$ 520.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....5.200.000 QUOTAS DE R\$1,00= R\$ 5.200.000,00

Quinta- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Sexta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1.977 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





COMAL ARROZ LTDA.

Rua José Marques, 935 - Bairro - Vila Cintra - Brás Cubas - Fone: (11) 4727-4099 - Fax: (11) 4727-1741 - CEP: 08744 -190 - Mogi das Cruzes - SP - Inscrição Estadual 453.046.846.115 - CNPJ. 48.098.479/0001-77

Proc.	729
Fl. Nº	1302
(a)	huf

12

Oitava- Administração da Sociedade caberá a ambos os sócios, os quais poderão assinar individualmente, sendo-lhes entretanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Nona- As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro ATA.

Décima- A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com a obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Décima Primeira- A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Décima Segunda- Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Décima Terceira- Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro será elaborado o inventário, levantado um balanço patrimonial, cabendo aos sócios partes proporcionais às suas quotas de capital, nos lucros ou nos prejuízos apurados.

Décima Quarta- A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Décima Quinta- Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Décima Sexta- Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Décima Sétima- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

-FL. 03-



COMAL ARROZ LTDA.

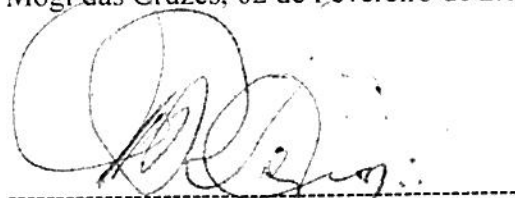
Rua José Marques, 935 - Bairro - Vila Cintra - Brás Cubas - Fone: (11) 4727-4099 - Fax: (11) 4727-1741 -
CEP: 08744 -190 - Mogi das Cruzes - SP - Inscrição Estadual 459.046.646.115 - CNPJ. 48.098.479/0001-77

Proc	916
Fl. N°	1308
(B)	hws

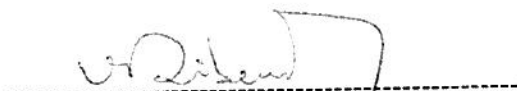
Décima Oitava- Fica eleito o foro da cidade de Mogi das Cruzes-SP- para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 02 de Fevereiro de 2.010



-JOSÉ ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA-
CPF. 381.846.648-34
RG. 5.626.534-7-SSP/SP-

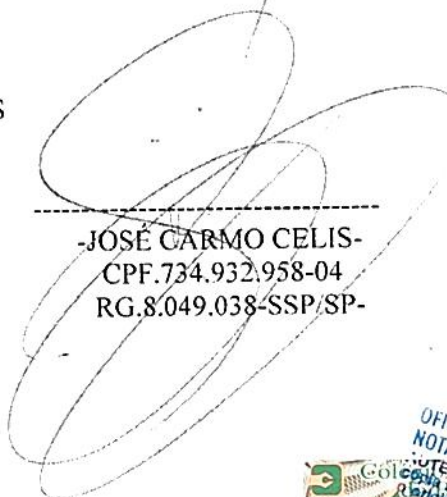


-VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO -
CPF.063.420.928-00
RG.9.308.378-SSP/SP-

TESTEMUNHAS



-JAYME MIETELI-
CPF. 784.912.748-04
RG. 8.724.988-SSP/SP-



-JOSÉ CARMO CELIS-
CPF.734.932.958-04
RG.8.049.038-SSP/SP-



CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 25.134/10-3
KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL



JUCESP



COMAL ARROZ LTDA

Rua José Marques 935 - Bairro Vila Cintra - Brás Cubas - Fone (11) 4727-4099 - Fax (11) 4727-1741 - CEP 08744-190 - Mogi das Cruzes - SP - Inscrição Estadual 454 045 646 115 - CNPJ 48.098.479/0001-77

Proc.	909
Fl. Nº	1304
(a)	plus

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 DA SOCIEDADE LIMITADA
MOTIVO: AUMENTO DO CAPITAL
C.N.P.J. 48.098.479/0001-77 NIRE.35.2.01198290



JUCESP PROTOCOLO
0.484.576/10-0



SINGULAR

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA, RG.nº 5.626.534-7 -SSP/SP e CPF.381.846.648-34, brasileiro,natural da cidade de Planalto-SP- casado, no regime comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Agostinho Caporalli nº. 1.055, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, e **VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO**, RG.nº.9.308.378-SSP/SP e CPF. nº.063.420.928-00, brasileira, casada, no regime comunhão de bens, natural da cidade de Mirassol-SP-residente e domiciliada na Rua Agostinho Caporalli nº.1055, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **COMAL ARROZ LTDA** com sede na Rua José Marques nº. 935, Bairro Vila Cintra, Distrito de Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP.08744-190, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o NIRE.35.2.01198290 e alterações Contratuais arquivadas na JUCESP, sob o nº.917.528/77 em sessão de 19 de Maio de 1977;número 937.159/77, em sessão de 04 de Agosto de 1977;nº.980.406/78, em sessão de 14 de Fevereiro de 1978;nº.1.030.973 78, em sessão de 27 de Dezembro de 1978;nº.1.053.653 79, em sessão de 21 de Junho de 1979;nº.1.105.403 80, em sessão de 19 de Maio de 1980;nº.1.181.386 81, em sessão de 04 de Agosto de 1981;nº.59.908/82, em sessão de 25 de Junho de 1982;nº.32.479 83, em sessão de 14 de Abril de 1983;nº.123.963 83, em sessão de 25 de Novembro de 1983;nº.96.059 84,em sessão de 25 de Setembro de 1984;nº.93.278 85, em sessão de 15 de Julho de 1985;nº.232.916, em sessão de 18 de Junho de 1986;nº.402.691 em sessão de 16 de Junho de 1987;nº.714.620, em sessão de 28 de Março de 1989;nº.875.710, em sessão de 02 de Janeiro de 1990;nº.916.627, em sessão de 06 de Abril de 1990;nº.963.686, em sessão de 02 de Julho de 1990;nº.87.143 91-4, em sessão de 18 de Junho de 1991;nº.77.999 92-7, em sessão de 29 de Maio de 1992;nº.87.819.93-4, em sessão de 08 de Junho de 1993;nº.177.214 93-4, em sessão de 16 de Novembro de 1993;nº.1.261 95-2 em sessão de 03 de Janeiro de 1995;nº.35.029 95-0, em sessão de 09 de Março de 1995;nº.62.174 95-2, em sessão de 24 de Abril de 1995;nº.151.564 95-4 em sessão de 15 de Setembro de 1995;nº.128.064 96-1, em sessão de 12 de Agosto de 1996, nº.24.832 03-0 em sessão de 11 de Março de 2003, nº 24.970 03-7 em sessão de 25 de Março de 2003,nº 107.617 03-1 em sessão de 25 de Junho de 2003,n.151.938 03-09 em sessão de 08 de Agosto de 2003,n.241.765 03-1 em sessão de 09 de Dezembro de 2003,nº.5.061 04-0 em sessão de 09 de Janeiro de 2004,nº.214.834 04-9 em sessão de 27 de Abril de 2004, nº 265.454 04-9 em sessão de 14 de Junho de 2004, nº 336.274 04-0 em sessão de 16 de Julho de 2004, nº 54.165 05-2 em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, nº 184.459 08-4 em sessão de 18 de Junho de 2008, nº 225.364 09-8 em sessão de 29 de Julho de 2009, e 25.134 10-3 em sessão de 22 de Fevereiro de 2010, inscrita no CNPJ, sob o nº 48.098.479 0001-77 resolvem de comum acordo, por meio de contrato social, conforme cláusulas e condições adiante estipuladas:

-FL.01-





COMAL ARROZ LTDA

Rua Jose Marques, 935 - Bairro Vila Cintra - Brás Cubas - Fone (11) 4727-4099 - Fax (11) 4727-1741 -
CEP 08744 -190 - Mogi das Cruzes - SP-Inscrição Estadual 454.045 646 115 - CNPJ 48.098.479/0001-77

Proc.	906
Fl. Nº	1305
(a)	PLU

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 DA SOCIEDADE LIMITADA
MOTIVO: AUMENTO DO CAPITAL
C.N.P.J. 48.098.479/0001-77 NIRE 35.2.01198290

12

1º) O Capital Social que era de R\$5.200.000,00 (Cinco Milhões e Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$5.400.000,00 (Cinco Milhões e Quatrocentos Mil Reais) cujo aumento foi integralizado em 26/05/2010 em moeda corrente do País assim distribuído:

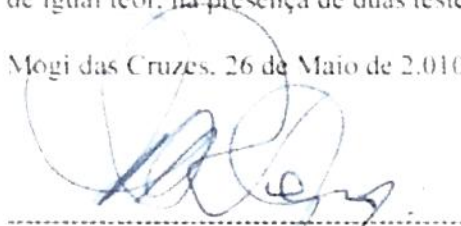
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA... 4.780.000 QUOTAS DE R\$1,00=R\$4.780.000,00
VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO..... 620.000 QUOTAS DE R\$1,00=R\$ 620.000,00
TOTAL DE CAPITAL SOCIAL.....5.400.000 QUOTAS DE R\$1,00= R\$5.400.000,00

2º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3º) As demais cláusulas não modificadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias (Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 26 de Maio de 2010

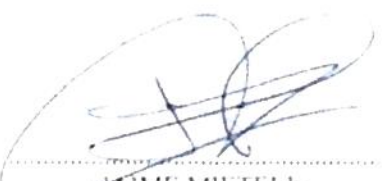


-JOSE ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA-
CPF. 381.846.648-34
RG. 5.626.534-7-SSP SP.



-VERA LÚCIA VICTORETTE RIBEIRO -
CPF. 063.420.928-00
RG. 9.308.378-SSP SP.

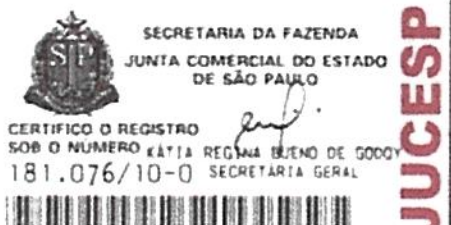
TESTEMUNHAS



-JAIME MIETELI-
CPF. 784.912.748-08
RG. 8.724.988-SSP SP.



-JOSÉ CARMO CELIS-
CPF. 734.932.958-04
RG. 8.049.038-SSP SP.



FL.02-

